

SUDEPE

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ANEXO AG FE nº / /ASI/MA

FICHA INDIVIDUAL

*Liberto conforme
atestado de bens
anteriores*

DADOS PRINCIPAIS	NOME COMPLETO: Raimundo Nonato Franco
	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO Camucim - Ceará Em: 11.05.1926
	FILIAÇÃO: Maria Tereza de Jesus Franco
	IDENTIDADE: Nº 175.077 - SSP/MA.
	FUNÇÃO COGITADA:
	ATIVIDADES QUE EXERCE NO MOMENTO: Presidente da Colônia Z-9
	ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÕES E LOCALIDADE ONDE TRABALHA: Colônia de Pescadores Z-9 - Guimarães - Ma.
	RESIDÊNCIA ATUAL: Guimarães - Ma.
	ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU: Ceará
	REGISTROS:
DADOS COMPLEMENTARES	RESIDÊNCIAS ANTERIORES: Camucim - Ce. e São Luís - Ma.
	ESCOLAS OU UNIVERSIDADES QUE FREQUENTOU:
	ATIVIDADES QUE EXERCEU: Escriturário da REFFESA(S. LUÍS), Operário da Empresa de Curtumes, Secretário e Presidente do Sindicato de Curtumes e Peles, Vereador(duas Legislatura), etc.
ESTADO CIVIL: Casado	CÔNJUGUE: Luzia Silva Franco

OUTROS DADOS: CIC: 146378203
TÍTULO DE ELEITOR: Nº 3615 30ª Zona - Ma.
CERTIFICADO DE RESERVISTA: Nº 77 Série 3



FICHA INDIVIDUAL

BR AN, BSB ZP. INF ENI.CPS. MA9, p. 2/14

DADOS PRINCIPAIS	NOME COMPLETO: (NÃO ABREVIAR) ELY MARIANO PINHEIRO
	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: (NÃO ABREVIAR) 04/05/1941 EM CUMÃ - GUIMARÃES
	FILIAÇÃO: PAI: MÃE: MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS
	IDENTIDADE: (Nº, ÓRGÃO EXPEDIDOR e ESTADO) 338 434 SECRETARIA DE SEGURANÇA - MARANHÃO
	FUNÇÃO COGITADA: TESOUREIRO DA COLÔNIA Z-9 - GUIMARÃES DATA DA ADMISSÃO: 30 de novembro de 1980
	ATIVIDADE QUE EXERCE NO MOMENTO: TESOUREIRO DA COLONIA DE PESCADORES Z-9 e PESCARIAS NAS PRAIAS
	ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÕES E LOCALIDADE ONDE TRABALHA: COLONIA DE PESCADORES Z-9 e pescarias nas praias
	RESIDÊNCIA ATUAL: (RUA, Nº, CIDADE e ESTADO) Rua Dr. CELSO COUTINHO - CUMÃ - GUIMARÃES - MARANHÃO
	ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU: Só Maranhão
	DADOS COMPLEMENTARES
RESIDÊNCIAS ANTERIORES: (ÚLTIMOS CINCO ANOS/RUA, Nº, CIDADE) CUMÃ Nº s/n - Guimarães	
ESCOLAS OU UNIVERSIDADE QUE FREQUENTOU: Dr. URBANO SANTOS (SEDE DE GUIMARÃES - GRAU PRIMÁRIA)	
ATIVIDADE QUE EXERCEU: (ATIVIDADE E ÓRGÃO)	
ESTADO CIVIL: CESADO CÔNJUGE: MARIA DA GRAÇA PEREIRA PINHEIRO	
OUTROS DADOS	CIC: (Nº e CONTROLE) 137.499783 -87
	TÍTULO DE ELEITOR: (Nº, ZONA e U. F.:) 3769- 30ª ZONA - MA
	CERTIFICADO DE RESERVISTA: 449 225

LM/....

Pasta da
Cel. Z-9 do MA
9/5/79
JWA

PORTARIA Nº 83

Rio de Janeiro - RJ,
Em 26 de outubro de 1978.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as prescrições regulamentares contidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 44, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, baixado pela Portaria Ministerial nº 471, de 26 de dezembro de 1973, do Ministério da Agricultura,

Considerando, em consequência, o Plano de Reformulação e Reorganização de todas as Colônias de Pescadores existentes no Território Nacional, estabelecido por esta Confederação e posto em execução no Estado do Maranhão pelo Sr. Presidente da Federação dos Pescadores do mesmo Estado,

Considerando, finalmente, o que constou do Ofício nº 092/78, do titular da referida entidade,

R E S O L V E:

a) Aprovar o planejamento elaborado visando a reformulação e reorganização das Colônias de Pescadores do Estado do Maranhão, cujos prefixos, patronos, locais de suas sedes e áreas de atuação nos respectivos Municípios, passam a ser os seguintes:

-Z-1 (ex-Z-15) "Candido Loureiro", de Carutapera:
Localização da sede: Carutapera - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Os Municípios de Carutapera e Luis Domingues.

-Z-2, de Godofredo Viana:
Localização da sede: Godofredo Viana - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Godofredo Viana.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-2-3 "Almirante Mirabeau", de Candido Mendes:

Localização da sede: Candido Mendes - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Candido Mendes.

-2-4 (ex-2-14) "Barão de Trombay", de Turiagu:

Localização da sede: Turiagu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Turiagu.

-2-5, de Bacuri:

Localização da sede: Bacuri - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Bacuri.

-2-6 (ex-2-10) "Dr. Trajano Marques", de Cururupu:

Localização da sede: Cururupu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cururupu.

-2-7 (ex-2-25) "Sal. Goubery do Couto e Silva", de Cedral:

Localização da sede: Forto Rico - Mun. de Cedral;

Área de atuação: Todo o Município de Cedral.

-2-8 (ex-2-17) "Cap. Raimundo Guido Lemos", de Santa Helena:

Localização da sede: Santa Helena - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Santa Helena.

-2-9 "Ala. Alexandrino", de Guimarães:

Localização da sede: Guimarães - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Guimarães.

-2-10 (ex-2-1) "Ala. Barroso", de São Francisco:

Localização da sede: São Francisco - Mun. de São Luis;

Área de atuação: Os Municípios de São Luis e Alcântara.

-2-11 (ex-2-6) "Acostinho M. da Silva", de Primeira Cruz:

Localização da sede: Primeira Cruz - Mun. do mesmo nome;

(Cont. da Portaria nº 92/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

Área de atuação: Todo o Município de Primeira Cruz.

-Z-12 (ex-Z-5) "Comandante Merval", de Raposa:

Localização da sede: Raposa - Mun. Paço do Lumiar;

Área de atuação: Todo o Município de Paço do Lumiar.

-Z-13 "Cap. Mor José Inácio Pinheiro", de Pinheiro:

Localização da sede: Pinheiro - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pinheiro.

-Z-14 (ex-Z-3) "Comandante Armando Pinna", de São José de Ribamar:

Localização da sede: São José de Ribamar - Mun. do mesmo nome.

Área de atuação: São José de Ribamar e Icatu.

-Z-15 (ex-Z-8) "Marcello Dias", de Humberto de Campos:

Localização da sede: Humberto de Campos - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Humberto de Campos.

-Z-16, de São Bento:

Localização da sede: São Bento - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de São Bento.

-Z-17 (ex-Z-12) "Sé Viana", de Tutóia:

Localização da sede: Tutóia - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Tutóia.

-Z-18 (ex-Z-7) "Almirante Saramandó", de Atins-Barreirinhas:

Localização da sede: Barreirinhas - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Barreirinhas.

-Z-19, de Arizá:

Localização da sede: Arizá - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Arizá, Morros e Presidente Juscelino.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

- Z-20 (ex-Z-2) "Alm. Saldanha da Gama", de Araioses:
Localização da sede: Araioses - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Araioses.
- Z-21 (ex-Z-22) "Alm. Norões Rego", de Rosário:
Localização da sede: Rosário - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Rosário, Itapecuru, Anajatuba e Santa Rita.
- Z-22 (ex-Z-11) "São Pedro", de Viana:
Localização da sede: Viana - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Viana e Matinha.
- Z-23 "Sebastião Fernandes Ramos", de Penalva:
Localização da sede: Penalva - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Penalva e Cajari.
- Z-24 (ex-Z-33) "Arcostinho Rodrigues Filho", de Magalhães de Almeida:
Localização da sede: Magalhães de Almeida;
Área de atuação: Todo o Município de Magalhães de Almeida.
- Z-25 "Vicente Trindade", de Monção:
Localização da sede: Monção - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Monção.
- Z-26 (ex-Z-30) "Alm. Balduino", de Pindaré-Mirim:
Localização da sede: Pindaré-Mirim - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Pindaré-Mirim.
- Z-27 (ex-Z-28) "Antônio Maria Nunes de Souza", de Lago Açu:
Localização da sede: Lago Açu - Mun. Vitória do Meirim;
Área de atuação: Vitória do Meirim e Arari.
- Z-28 (ex-Z-18) "Cel. Ciro de Moraes Rego", de Pedreiras:
Localização da sede: Pedreiras - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Pedreiras, Ipixu e I. Grande.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-29, de Imperatriz:

Localização da sede: Imperatriz - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Imperatriz e Porto Franco.

b) Esclarecer que os mandatos das Diretorias, Juntas Governativas ou Interventorias dessas Colônias continuam prevalecendo até o seu término, a fim de evitar solução de continuidade para a vida administrativa das mesmas, dos seus filiados e familiares; e

c) Determinar, finalmente, ao Sr. Presidente da Federação e Executor do Plano de Reformulação e Reorganização das Colônias de Pescadores do referido Estado, a quem se deve o planejamento elaborado e constante desta Portaria, que seja dado fiel e imediato cumprimento ao que prescreve o artigo 44, do respectivo Estatuto, no tocante a designação de Capatazes para os núcleos de pescadores existentes nas áreas de atuação das referidas Colônias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro do corrente ano.

Officinar

MOACYR MIRABLAU DE CARVALHO SOARES
Presidente.

AL/MCCA

Cópias:

Cap. Portos - MA.....	1
Coord. SUDEPE - MA.....	1
Sec. Exec. PISCART.....	1
ASI/SUDEPE.....	1
Arquivo.....	1
T o t a l:	5

= P O R T A R I A Nº 83 =

Rio de Janeiro - RJ,

Em 26 de outubro de 1978.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as prescrições regulamentares contidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 44, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, baixado pela Portaria Ministerial nº 471, de 26 de dezembro de 1973, do Ministério da Agricultura,

Considerando, em consequência, o Plano de Reformulação e Reorganização de todas as Colônias de Pescadores existentes no Território Nacional, estabelecido por esta Confederação e posto em execução no Estado do Maranhão pelo Sr. Presidente da Federação dos Pescadores do mesmo Estado,

Considerando, finalmente, o que constou do Ofício nº 092/78, do titular da referida entidade,

R E S O L V E:

a) Aprovar o planejamento elaborado visando a reformulação e reorganização das Colônias de Pescadores do Estado do Maranhão, cujos prefixos, patronos, locais de suas sedes e áreas de atuação nos respectivos Municípios, passam a ser os seguintes:

-2-1 (ex-2-15) "Candido Loureiro", de Carutapera:

Localização da sede: Carutapera - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Os Municípios de Carutapera e Luis Domingues.

-2-2, de Godofredo Viana:

Localização da sede: Godofredo Viana - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Godofredo Viana.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-3 "Almirante Mirabeau", de Candido Mendes:

Localização da sede: Candido Mendes - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Candido Mendes.

-Z-4 (ex-Z-14) "Barão de Tromay", de Turiagu:

Localização da sede: Turiagu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Turiagu.

-Z-5, de Bacurí:

Localização da sede: Bacurí - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Bacurí.

-Z-6 (ex-Z-10) "Dr. Trajano Marques", de Cururupu:

Localização da sede: Cururupu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cururupu.

-Z-7 (ex-Z-25) "Gal. Goubery do Couto e Silva", de Cedral:

Localização da sede: Porto Rico - Mun. de Cedral;

Área de atuação: Todo o Município de Cedral.

-Z-8 (ex-Z-17) "Gen. Raimundo Guido Lemos", de Santa Helena:

Localização da sede: Santa Helena - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Santa Helena.

-Z-9 "Ala. Alexandrino", de Guimarães:

Localização da sede: Guimarães - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Guimarães.

-Z-10 (ex-Z-1) "Alm. Barros", de São Francisco:

Localização da sede: São Francisco - Mun. de São Luis;

Área de atuação: Os Municípios de São Luis e Alcântara.

-Z-11 (ex-Z-6) "Acostinho M. da Silva", de Princesa Cruz:

Localização da sede: Princesa Cruz - Mun. do mesmo nome;

(Cont. da Portaria nº 82/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

Área de atuação: Todo o Município de Primeira Cruz.

-2-12 (ex-2-5) "Comandante Nerval", de Raposa:

Localização da sede: Raposa - Mun. Paço do Lumiar;

Área de atuação: Todo o Município de Paço do Lumiar.

-2-13 "Cap. Mor José Inácio Pinheiro", de Pinheiro:

Localização da sede: Pinheiro - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pinheiro.

-2-14 (ex-2-3) "Comandante Armando Pinna", de São José de Ribamar:

Localização da sede: São José de Ribamar - Mun. do mesmo nome.

Área de atuação: São José de Ribamar e Icatu.

-2-15 (ex-2-6) "Marcelino Dias", de Humberto de Campos:

Localização da sede: Humberto de Campos - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Humberto de Campos.

-2-16, de São Bento:

Localização da sede: São Bento - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de São Bento.

-2-17 (ex-2-12) "Sé Viana", de Tutóia:

Localização da sede: Tutóia - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Tutóia.

-2-18 (ex-2-7) "Almirante Tamandaré", de Atins-Barreirinhas:

Localização da sede: Barreirinhas - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Barreirinhas.

-2-19, de Axixá:

Localização da sede: Axixá - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Axixá, Horros e Presidente Juscelino.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

- Z-20 (ex-Z-2) "Alm. Gallinha da Sama", de Araióses:
Localização da sede: Araióses - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Araióses.
- Z-21 (ex-Z-22) "Alm. Moraes Roco", de Rosário:
Localização da sede: Rosário - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Rosário, Itapecuru, Anajatuba e Santa Rita.
- Z-22 (ex-Z-11) "São Pedro", de Viana:
Localização da sede: Viana - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Viana e Matinha.
- Z-23 "Sebastião Fernandes Ramos", de Penalva:
Localização da sede: Penalva - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Penalva e Cajari.
- Z-24 (ex-Z-13) "Acostinho Rodrigues Filho", de Magalhães de Almeida:
Localização da sede: Magalhães de Almeida;
Área de atuação: Todo o Município de Magalhães de Almeida.
- Z-25 "Vicente Trindade", de Monção:
Localização da sede: Monção - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Monção.
- Z-26 (ex-Z-10) "Alm. Padonaker", de Pindaré-Mirim:
Localização da sede: Pindaré-Mirim - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Todo o Município de Pindaré-Mirim.
- Z-27 (ex-Z-20) "Antônio Maria Nunes de Souza", de Lago Açu:
Localização da sede: Lago Açu - Mun. Vitória do Mearim;
Área de atuação: Vitória do Mearim e Arari.
- Z-28 (ex-Z-18) "Col. Ciro de Moraes Roco", de Pedreiras:
Localização da sede: Pedreiras - Mun. do mesmo nome;
Área de atuação: Pedreiras, Ipixu e I. Grande.

(Cont. da Portaria nº 83/73, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-2-29, de Imperatriz:

Localização da sede: Imperatriz - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Imperatriz e Porto Franco.

b) Esclarecer que os mandatos das Diretorias, Juntas Governativas ou Interventorias dessas Colônias continuam prevalecendo até o seu término, a fim de evitar solução de continuidade para a vida administrativa das mesmas, dos seus filiados e familiares; e

c) Determinar, finalmente, ao Sr. Presidente da Federação e Executor do Plano de Reformulação e Reorganização das Colônias de Pescadores do referido Estado, a quem se deve o planejamento elaborado e constante desta Portaria, que seja dado fiel e imediato cumprimento ao que prescreve o artigo 44, do respectivo Estatuto, no tocante a designação de Capatazes para os núcleos de pescadores existentes nas áreas de atuação das referidas Colônias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro do corrente ano.

Mickar

MOACYR MIRABLAU DE CARVALHO SOARES
Presidente.

AL/MCCA

Cópias:

Cap. Portos - MA.....	1
Coord. SUDEPE - MA.....	1
Sec. Exec. PISCART.....	1
ASI/SUDEPE.....	1
Arquivo.....	1
T o t a l:	5

D. Colony,
Agradeço o convite.
Anquiva na Pool
da Colonia

BR AN, 135B ZP. INF. ENJ. CPS. MA9, P. 13/14

COLONIA DE PESCADORES 7-9 ALMIRANTE ALEXANDRINO 1977



CONVITE

O Pescador Vimarense tem a grande satisfação de convidar V.Sa., e Excelentíssima Família, para os festejos do seu dia, 29 de junho, a ser comemorado em Guimarães-Maranhão.

PROGRAMAÇÃO:

- 8:00 hs - Hasteamento das Bandeiras (do Brasil, Estado e Colonia)
- 8:30 hs - Torneios de dama e dominô, futebol de salão, gincana e brincadeiras
- 9:30 hs - Visita a exposição das Comunidades, ao mercado de peixe, fábrica de gelo, colonia, com as autoridades convidadas
- 12:00hs - Almoço para as autoridades convidadas
Local -
- 14:00hs - Palestra proferida pelo Presidente da Federação das Colonias do Maranhão Dr. Mário Fernando Ferreira Bezerril. E também a palavra do Prefeito Municipal Dr. José Murilo Nunes de Sousa.
Local - Clube Social "José Bruno de Barros" (Casino)
- 14:30hs - Entrega de Troféus e premios às Comunidades vencedoras
- 16:00hs - Peça Teatral
- 17:00hs - Missa em Ação de Graças aos Pescadores
Local - Praça "Luis Domingues" (Campal)
- 19:00hs - Dança de Bumba Meu Boi e Quadrilhas
Local - Praça "Luis Domingues"
- 22:00hs - Baile de encerramento e coroação da Candidata eleita
Local - Clube Social "José Bruno de Barros (Casino)

OF. ASI/SUDEPE Nº 193/77

Em 24/junho de 1977

Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE

Presidente da Colonia de Pescadores Z-9 - Almirante
Alexandrino

Agradecimento (faz)

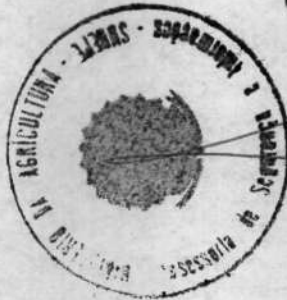
Prezados Senhores:

Acusamos e agradecemos o convite enviado por
V.Sa.

Lamentamos informar ser impossível nosso compa-
recimento aos festejos do Dia do Pescador, e transmiti-
mos com o presente nossas congratulações formulando vo-
tos de pleno êxito.

Agradecidos pela atenção que nos foi dispensa-
da, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sa. as nos-
sas

Cordiais Saudações



Jose Dória de Andrade
Cap. R/1 Chefe ASI/SUDEPE

on.